

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

O presente Parecer Técnico visa atender à recomendação constante do despacho administrativo, no sentido de instruir o processo com manifestação técnica que verse sobre a exclusividade do objeto, nos termos do art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, demonstrando a inexistência de produto similar no mercado capaz de atender ao interesse público com igual eficácia.

A contratação em análise tem por objeto a aquisição e instalação de novas Estações Rádio Base (ERBs) para a **expansão** da rede de radiocomunicação digital troncalizada (padrão TETRA), **em operação** no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás (SSP/GO), atualmente estruturada com infraestrutura e núcleo de rede (Switch/Core) do fabricante Teltronic.

Essa expansão visa ampliar a cobertura do sistema, assegurar a comunicação operacional ininterrupta e garantir a integração entre as forças de segurança pública estaduais, municipais e federais, conforme diretrizes da SSP/GO para o fortalecimento do Comando e Controle Regional e o suporte às atividades de policiamento ostensivo, bombeiro militar, perícia e atendimento emergencial.

O sistema de radiocomunicação atualmente utilizado nas cidades-alvo desta expansão apresenta deficiências técnicas e de cobertura, além de não permitir interoperabilidade entre as instituições de segurança. Ademais, não dispõe de recursos fundamentais, como robustez, confiabilidade, segurança, sigilo e atualização tecnológica compatível com padrões modernos, sendo necessária a substituição e expansão da infraestrutura.

Com vistas à modernização da comunicação, a SSP/GO firmou Acordo de Cooperação Técnica com a Polícia Rodoviária Federal (PRF) para utilização da rede digital TETRA Teltronic, que atualmente já conta com 61 (sessenta e uma) Estações Rádio Base (ERBs) em Goiás e Distrito Federal, com cobertura em 38 municípios. Esse acordo consolidou a base técnica e jurídica da expansão planejada.

O Sistema de Radiocomunicação Digital Troncalizado (TETRA) constitui solução crítica e modular, com possibilidade de expansão gradual, conforme as demandas operacionais. Sua principal característica é a troncalização das comunicações de voz e dados, assegurando a alocação otimizada de canais e o uso eficiente do espectro.

O núcleo de rede TETRA atualmente em operação na SSP/GO é integralmente fabricado pela **Teltronic**, cujos equipamentos operam sob protocolos proprietários que garantem a interoperabilidade apenas entre componentes da mesma marca.

A área técnica da SSP/GO reconhece, com base em conhecimento técnico e práticas consolidadas no setor de radiocomunicação digital, que equipamentos de outros fabricantes não apresentam compatibilidade com o núcleo Teltronic, o que inviabiliza a integração sem substituição do sistema existente.

Dessa forma, constata-se inviabilidade técnica de competição, sendo a Teltronic o único fabricante capaz de fornecer Estações Rádio Base plenamente compatíveis com a rede existente, garantindo segurança, continuidade operacional e suporte técnico integral.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta área técnica manifesta-se favorável ao reconhecimento da exclusividade do objeto, qual seja, **estações rádio base (ERBs) do fabricante Teltronic**, por se tratar do único fornecedor capaz de garantir compatibilidade integral com o sistema de radiocomunicação digital troncalizado TETRA implantado na SSP/GO.

A presente análise atende à exigência do art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, atestando inexistência de produto similar no mercado capaz de atender ao interesse público com igual eficácia.

Responsável	Função
EDUARDO MARQUES DE DEUS	Integrante Técnico
PEDRO GUILHERME DE MELO GOMES	Integrante Técnico
VINICIUS VEIGA FLEURY	Integrante Requisitante